



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----------|
| | | 762/2020 |

AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de contratar e viabilizar transporte coletivo separado para os agentes públicos estaduais da área da saúde que diretamente estão envolvidos nos procedimentos de atendimento ao combate da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de contratar e viabilizar transporte coletivo separado para os agentes públicos estaduais da área da saúde que diretamente estão envolvidos nos procedimentos de atendimento ao combate da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Plenário das deliberações, 01 de junho de 2020.

Deputado **CB JHONY PAIXÃO**
PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------|-----------|----|
| | | |

AUTOR: DEP CB JHONY PAIXÃO – PRB

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de contratar e viabilizar transporte coletivo separado para os agentes públicos estaduais da área da saúde que diretamente estão envolvidos nos procedimentos de atendimento ao combate da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

É importante ressaltar, que a atividade dos agentes de saúde em tempos de epidemia é extremamente cuidadosa, os mesmos devem ter cuidado triplicados no combate da infecção, haja vista, que os mesmos estão em contato direto com o contagio, sabemos que os mesmos realizam todos os procedimentos e cuidados para permanecerem desinfetados

Pensando na manutenção da integridade e da saúde desses agentes é que propomos tal medida de cuidados extras, onde devem ser preservados do contágio no local do desempenho de suas atividades, mas devemos também nos preocupar quando esse profissional voltar ao seu mundo real, principalmente para aqueles agentes que dependem de transporte público coletivo para o retorno do seu lar ou mesmo quando vão para suas atividades laborais, que podem ser acometidos da infecção, pois se torna mais uma pessoa em risco do contágio.

Mas, a questão da enfermagem e dos técnicos é muito preocupante, a exemplo de outros países, como na China. São esses profissionais que ficam ao lado do paciente praticamente 24 horas por dia. Por isso, não é impossível que alguns profissionais sejam infectados em alguma situação, por estarem tanto tempo ao lado do paciente.

Diante o exposto, apresento a Indicação com o objetivo de preservar a vida desses profissionais, contando com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 01 de junho de 2020.